



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000001811/2025

DESPACHO DIRG Nº 1913/2025

Tratam os autos de contratação da palestrante DIANA GASPAR, através da pessoa jurídica GASPAR SILVA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 30.853.542/0001-78, para ministrar a palestra "*Transição de carreira: do autoconhecimento ao sucesso*", durante o "Curso Preparatório para Aposentadoria", no dia 29/04/2025, das 14h30 às 17h30, com carga horária de 3 (três) horas, na modalidade telepresencial, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme proposta apresentada às fls. 1-2 do doc. SEI nº 0233471.

Por meio do Ofício Nº 64/2025/EJUD/TRT16, doc. SEI nº 0233550, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

Por meio do Despacho AEAO nº 136/2025, doc. SEI nº 0235326, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2025AD000228, doc. SEI nº 0235323.

Por meio do Parecer DIVAJ Nº 278/2025, doc. SEI nº 0236933, a Divisão de Assessoramento concluiu o seguinte:

(...)

Extrai-se que a contratação atende aos três requisitos acima, estando o preço de **R\$ 3.800,00** condizente com o valor de mercado, pelo que se opina pela autorização do ato de inexigibilidade, devendo o ato ser publicado na forma do art. 5º, §2º, da IN seges 67/2021.

Por derradeiro, tem-se que está comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, conforme docs anexos no ID **0233471**. Por fim, que seja a contratação publicada no PNCP.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21, esta DIVAJ se manifesta pela possibilidade de realização da

despesa com a contratação da Senhora **Diana de Fátima Gaspar Silva** para ministrar a palestra "**Transição de carreira: do autoconhecimento ao sucesso**", no dia 29 de abril de 2025, na modalidade telepresencial, das 14h30min. às 17h30min., com execução imediata e definitiva.

Foi anexada a certidão de regularidade no CADIN, em doc. SEI nº 0237490, bem como comprovante da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, doc. SEI nº 0237492.

Isso posto, consubstanciada no Parecer DIVAJ Nº 278/2025, doc. SEI nº 0236933, e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da palestrante DIANA GASPARG, através da pessoa jurídica GASPARG SILVA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 30.853.542/0001-78, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "Contas Públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) em favor da empresa GASPARG SILVA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 30.853.542/0001-78.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 14/04/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0237493** e o código CRC **77F5D734**.

Referência: Processo nº 000001811/2025

SEI nº 0237493